
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/85 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985.

Concede título honorífico de “HONRA AO MÉRITO” ao Professor Dr. Pedro Nicolau Santos Rosado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Professor Dr. Pedro Nicolau Santos Rosado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e sua gente no sagrado mister do exercício da medicina.

Parágrafo Único - O título de que trata este artigo, será entregue ao homenageado em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no decorrer da 10ª Legislatura.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1985.

Deputado ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 11, DE 16 A 23 DE JANEIRO DE 1986.

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.